



DECRETO EXECUTIVO Nº 763, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.014,29 (dois mil quatorze reais e vinte e nove centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.305.0025.1.029 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc. e Vant. Fixas– Pessoal CivilR\$ 775,69
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 254,39
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 984,21

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:


- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec. Epidemiologia Federal.....R\$ 2.014,29

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 10 de março de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Afrton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 03 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



EPIDEMIOLOGIA FEDERAL

Saldo em 31/12/2004 no Banco do Brasil	RS 2.482,08
Recebidos no exercício 1721.33.00.02.07.....	RS 11.029,72
Rendimento de aplicações 1325.01.99.00.12.....	RS 365,19
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Projeto 1.032.....	RS 1.404,65
Atividade 2.040.....	RS 9.729,32
Restos a pagar	RS 0,00
Saldo para suplementação em 2006 depositado no Banco do Brasil	
na conta Bancária nº 8226-0 -	RS 2.743,02

"Somar para Desenvolver"